

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 40

Terça-feira - 01 de Julho de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES 2

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguaré

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia 3

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte 3

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã 3

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

AMUNES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARABÉNS VILA PAVÃO! 24 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Publicação Nº 415

PARABÉNS VILA PAVÃO! 24 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA



A construção da ponte sobre o Rio Doce, em Colatina, e a abertura da estrada que liga Nova Venécia a Vila Pavão, em 1940, foram às obras que desencadearam o povoamento e a colonização do município. Os tropeiros e caminhoneiros faziam divulgação "das terras quentes" aos imigrantes pomeranos e italianos no Sul do estado e nas regiões de limite com Minas Gerais. Foi isso que atraiu grande número de descendentes pomeranos e alguns italianos para o local.

O município de Vila Pavão foi emancipado de Nova Venécia no dia 1 de julho de 1990 (dia do plebiscito, também considerado o "Dia da Cidade"). O município foi colonizado na década de 1920 por caboclos que fugiam da seca do sertão, madeireiros e depois de 1940, quando chegaram algumas famílias de descendência afro, italianas e a maioria pomerana. O nome "Vila Pavão" foi colocado por tropeiros que pernoitavam na única casa do "pavão" existente na encruzilhada onde hoje fica o centro da cidade, que tinha em sua varanda o desenho dessa ave.

Vila Pavão tem hoje mais de 9.000 habitantes, dos quais 78% residem na zona rural, dando destaque à sua agricultura familiar, com lindas elevações de granito denominadas "pedras" que, além de fazerem de Vila Pavão uma das maiores jazidas nacionais deste produto, ainda fazem da região uma das mais lindas do Brasil.

Vitória, 01 de julho de 2014.

DALTON PERIM
PRESIDENTE DA AMUNES

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Publicação Nº 411

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 046/2014
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, com motorista, visando um serviço de excelência, para prestar os serviços às secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito, do Município de Nova Venécia.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 11/07/2014.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 11/07/2014.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/06/2014.
TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA N 6558/2014

Publicação Nº 409

PORTARIA Nº 6.558, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora CRISTIANE MALACARNE GABRIEL DALMAZO, matrícula nº 2731, Arquiteta, para atuar como fiscal do contrato nº 86/2014 , referente a contratação de empresa especializada em Obras e Engenharia com a finalidade de executar quatro unidades habitacionais de responsabilidade da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 24/04/2014.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 30 de Junho de 2014..

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6559/2014

Publicação Nº 410

PORTARIA Nº 6.559, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora CRISTIANE MALACARNE GABRIEL DALMAZO, matrícula nº 2731, Arquiteta, para atuar como fiscal do contrato nº 119/2014 , referente a contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para a execução da obra de reforma da EUM " Manoel Rozindo da Silva", no Município de São Domingos do Norte - ES, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 30 de Junho de 2014..

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 119/2014

Publicação Nº 420

RESUMO DO CONTRATO 119/2014.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte.

CONTRATADO: Construtora DGF Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para a execução da obra de Reforma da EUM "Manoel Rozindo da Silva".

VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 26.277,15 Global.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha - 0177.

AUTORIZAÇÃO: Tomada de Preços processada sob o nº 12/2014,

São Dom. do Norte/ES, 26 de Junho de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Publicação Nº 412

RESULTADO
PREGÃO 056/2014

Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 056/2014 que trata da aquisição de peças necessárias para manutenção, preventiva e corretiva, das máquinas Motoniveladoras Caterpillar em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã – ES, pois, atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

a) TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,

20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, perfazendo o valor total de R\$ 29.226,50.

Informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 29.226,50.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

Publicação Nº 413

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 064/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no anexo do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 11/07/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

ORDEM DE FATURAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Publicação Nº 414

ORDEM DE FATURAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002429/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2014

OF PSRC N.º 025/2014

São Roque do Canaã/ES, 30 de Junho de 2014.

TRATORCOL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
COLATINA - ES

Prezados Senhores,

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014.

Vimos através deste, conforme homologação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, autorizar o faturamento do item abaixo, conforme proposta apresentada ao Pregão supra:

a) Tratorcol Peças e Serviços Ltda EPP – Item 01 – perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 para aquisição de 01 Trator cortador de grama em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã-ES.

Deverá constar na Nota fiscal OBRIGATORIAMENTE a seguinte observação: "Recursos provenientes do Convênio Nº 004/2014 que entre si celebraram Estado do Espírito Santo, por intermédio da

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de São Roque do Canaã".

Segue em anexo cópia da nota empenho referente ao faturamento do respectivo item junto à empresa acima citada. Informamos que o prazo de entrega será de 30 dias após o recebimento da ordem de faturamento, encerrando-se no dia 30/07/2014.

Cordiais Saudações,

RODRIGO NEGRELLI
PREGOEIRO OFICIAL

PORTARIA Nº 191/2014

Publicação Nº 416

PORTARIA Nº 191/2014

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002652/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a partir de 1º de julho de 2014, o servidor EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, atividade da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.326/2014

Publicação Nº 417

DECRETO Nº 2.326/2014

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JULHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando: a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos das Quartas de Finais da Copa do Mundo de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, excepcionalmente, o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de julho de 2014, que será das 07h30min às 15h30min. Nas escolas municipais as aulas encerrarão às 14h:30min.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os Órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e os que não admitem paralisação, quais sejam: limpeza pública e pronto atendimento.

Art. 3º - Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais limpeza urbana e pronto atendimento.

§ 1º - Os secretários municipais farão a convocação dos servidores para continuidade dos serviços.

§ 2º - Os servidores públicos municipais que trabalham em regime de escala e plantões nos serviços considerados essenciais, cujas respectivas escalas e plantões recaiam no dia mencionado no art. 1º deste devem comparecer ao serviço sem convocação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.327/2014

Publicação Nº 418

DECRETO Nº 2.327/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002754/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de julho de 2014, o servidor ADELSON GUILHERME VOLKARTT, do cargo de Assistente Técnico, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 1.944, de 1º de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 111/2014.

Publicação Nº 419

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES, comunica a dispensa de licitação para locação de imóvel no valor global de R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais), em favor da Srª. IRENE CHIARRATTI, para o período de 1º/07/2014 a 30/09/2014, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 004.001.12.368.0007.2.008.3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (F-037, FR – 1605).

Contrato nº: 111/2014.

Processo Administrativo:002694/2014.